

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
Secretaria dos Conselhos Superiores

<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> 23118.000328/95-85
<b>Assunto:</b> Credenciamento do Professor Cícero Pereira de Oliveira	
<b>Interessado:</b> Prof. Cícero Pereira de Oliveira	
<b>Relator(a):</b> Conselheira Nair Ferreira Gurgel Amaral	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 008/CE

### I - Relatório

Trata-se de pedido de credenciamento do Prof. Cícero Pereira de Oliveira, pelo Departamento de História, baseado nas seguintes justificativas:

- O quadro de pessoal encontra-se com desfalque de 06 docentes: 02 transferidos e 04 afastados para pós-graduação.

- O Professor é graduado e pós-graduado em História, com experiência no ensino secundário e superior, já tendo lecionado nesta mesma Instituição várias disciplinas, no período de 1988 a 1992.

### II - Análise:

A Resolução nº 20/CFE que fixa normas para a indicação do corpo docente das Instituições de Ensino Superior, em seu Art. 2, parágrafo 1, diz que "A indicação poderá ser feita, também, por Departamento, se perfeitamente caracterizada a sua homogeneidade e, excepcionalmente, quando forem impossíveis as soluções anteriores, por disciplina.

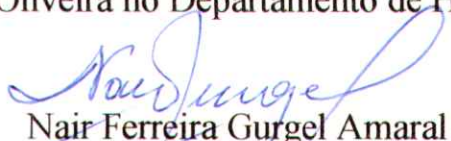
No caso do professor, ora em análise, entendemos que o mesmo está apto a lecionar disciplinas relacionadas à História do Brasil e suas afins.

O Art. 4, parágrafo 2 da mesma Resolução diz que "No caso de cursos emergentes e matérias novas será admitido diploma de cursos com matéria correlata ou o princípio do notório saber, a critério do Conselho".



**III - Parecer do Relator(a):**

Não havendo nenhum impedimento legal, baseado, exclusivamente, nos documentos que formam este processo e levando em consideração as dificuldades pelas quais passam o Curso de História, sou de parecer favorável ao credenciamento do professor Cícero Pereira de Oliveira no Departamento de História.

  
Nair Ferreira Gurgel Amaral  
Relatora

**IV - Parecer da Câmara:**

A Câmara acompanha o voto do Relator.

  
José Celi Neto  
Presidente

Em, 09 de maio de 1995.

**V - Parecer do Plenário:**

A Plenária aprova o Parecer da Câmara na 51ª sessão ordinária, de 11 de maio de 1995,

  
OSMAR SIENA  
Presidente